



MZ ADVOCACIA[®]

INFORMATIVO JURÍDICO —

EDIÇÃO 168

MAIO 2024

Medidas emergenciais às empresas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul

Conforme o Decreto nº 57.626 de 21 de maio de 2024, emitido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que atualizou o decreto anterior (nº 57.614 de 13 de maio de 2024), há 78 municípios em estado de calamidade e 340 em situação de emergência, devido aos eventos climáticos que assolaram o território do Estado desde 24 de abril de 2024. O mesmo documento reclassificou a intensidade do desastre de Nível II para Nível III.

Segundo a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), 94,3% de toda a atividade econômica estadual está concentrada nos 452 municípios afetados pelas enchentes, onde estão instaladas 95% das indústrias gaúchas.

Nesse sentido, a estimativa feita pela Fecomércio do Rio Grande do Sul é de que as empresas somam cerca de R\$ 10 bilhões em prejuízos por conta das enchentes. Dentre os danos calculados estão perdas de estoque, maquinário, mobiliário e instalações.

Diante disso, diversas medidas de apoio à recuperação já foram anunciadas, tanto em âmbito estadual, quanto em âmbito federal, a fim de proteger as empresas (e seus empregados) afetadas, assim como mitigar suas perdas. Vejamos a seguir algumas delas:

1. Pagamento de tributos: houve a prorrogação dos prazos para pagamento de tributos federais, incluindo parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias, para empresas situadas nos municípios em que declarado estado de calamidade pública ou situação de emergência.

Os prazos acima referidos com vencimento em abril, maio e junho de 2024 foram prorrogados para o último dia útil dos meses de julho, agosto e setem-

bro de 2024, respectivamente.

2. Certidão negativa de débitos: a Receita Federal dispensou a apresentação de certidão negativa de débitos pelas empresas que pretendem contratar e renegociar crédito junto a instituições financeiras públicas pelo período de seis meses, de maio a novembro de 2024.

3. Fundo Garantidor de Investimentos: o Governo Federal anunciou que serão disponibilizados R\$ 500 milhões para concessão de garantias via Fundo Garantidor de Investimentos para alavancagem, no Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (FGI-PEAC) de até R\$ 5 bilhões a serem concedidos a microempresários individuais, micro, pequenas e médias empresas. A concessão de garantias por parte de agentes financeiros, por meio do FGI-PEAC, já está disponível a partir deste mês de maio, com taxa média de juros de 1,75% ao mês.

4. Suspensão de pagamentos BNDES: o Banco Nacional do Desenvolvimento, BNDES, aprovou a suspensão temporária de pagamentos bem como o alongamento do prazo de amortização dos empréstimos para clientes de cidades atingidas, incluindo setor público e debêntures. A suspensão de pagamentos acontecerá nas seguintes condições: suspensão completa dos pagamentos de prestações vencidas ou a vencer de financiamentos contratados com o BNDES por até 12 meses, contados a partir de maio; e prorrogação do prazo do financiamento por até 12 meses, sem elevar a taxa de risco de crédito. Durante o período de suspensão, o principal e os encargos serão capitalizados, sem incidência de juros de mora, com possibilidade de o repagamen-

to ocorrer dentro do fluxo original de amortização, mantido o prazo total do financiamento, ou em novo fluxo prorrogado por mais 12 meses. O prazo para solicitação da suspensão pelos clientes será até 31 de outubro de 2024.

5. Medidas trabalhistas: O Ministério do Trabalho e Emprego suspendeu o recolhimento do FGTS para os empregadores que se situam nos municípios em calamidade pública. Os depósitos referentes às competências suspensas poderão ser feitos em quatro parcelas, a partir de outubro, em procedimento ainda a ser definido pelo Governo Federal.

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul emitiu o Ofício Circular SEI nº 294/2024/MTE, assim como o Ministério Público do Trabalho expediu a Recomendação nº 02/2024, com orientações e medidas a serem adotadas pelos empregadores, a fim de assegurar a continuidade das operações e manutenção de renda. Dentre elas, está a adoção de teletrabalho; antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; constitui-

ção de banco de horas em caso de interrupção das atividades; antecipação do gozo de feriados; redução temporária de jornada e salário; e suspensão dos contratos de trabalho para qualificação.

A implementação das medidas trabalhistas alternativas deverá observar os requisitos de implantação e condicionantes estabelecidas na Lei 14.437/2022.

A lista acima traz somente parte das várias medidas que vêm sendo anunciadas em favor das empresas afetadas. A utilização de cada uma deve ser avaliada no caso concreto e de acordo com as necessidades de cada estabelecimento, ante o momento de exceção na economia do Estado do Rio Grande do Sul.

**Amanda Lysakowski**

OAB 127.772

Advogada MZ Advocacia

amanda@mzadvocacia.com.br

Chuvas obrigam salto tecnológico e TJ/RS migra sistema de processos para a nuvem

Operação que demoraria seis meses teve de ser feita em poucos dias.

O TJ/RS concluiu, no fim de semana, a operação de migração de sua principal plataforma jurisdicional, o eproc, para o sistema de computação “em nuvem”. Na manhã desta segunda-feira, 27, o acesso dos usuários ao sistema foi restabelecido.

A transferência de mais de 10 milhões de pro-

cessos e 200 terabytes de dados proporcionará não só a modernização do funcionamento da Justiça Estadual, mas também garante a continuidade dos serviços judiciais prestados ao cidadão com maior segurança, acessibilidade e infraestrutura.

Em artigo publicado no jornal Zero Hora, o desembargador Antonio Vinicius Amaro da Silveira, presidente do Conselho de Inovação e Tecnologia e do Conselho de Comunicação Social do TJ/RS,

destacou que “é nas situações graves que as instituições devem demonstrar urgente capacidade de reação.”

Ele pontuou que, com a migração de sistemas, o Judiciário gaúcho não está apenas trocando seus dados de lugar, mas dando um salto histórico e gigantesco.

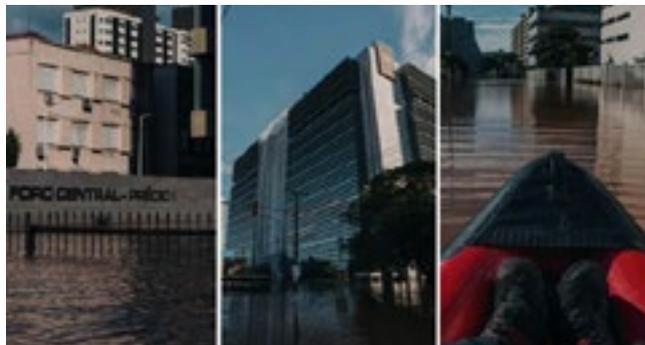
O magistrado explicou que, para evitar qualquer possibilidade de perda de dados, a administração do TJ foi arrojada ao tomar a decisão de migrar sua principal plataforma jurisdicional para a nuvem, um data center com capacidade ilimitada e muito mais seguro.

“Para escapar do alagamento dos prédios na área central de Porto Alegre, foi necessário realocar parte do data center e mantê-lo em operação por meio de geradores a óleo diesel, transportados por pequenas embarcações, já que o fornecimento de energia elétrica esteve inviabilizado por muitos dias.”

Inicialmente planejada para ser executada em seis meses, a iniciativa foi acelerada para responder à demanda por estabilidade.

Computação em nuvem

O serviço é ofertado pela Amazon, através do Amazon Web Services (AWS). A computação em nuvem é a entrega de recursos de Tecnologia da Informação sob demanda, por meio da internet, com definição de preço de pagamento conforme o uso.



A ferramenta proporciona que o acesso a serviços de tecnologia, como capacidade computacional, armazenamento e bancos de dados, ocorra conforme a necessidade, usando o provedor de nuvem, sem o uso de datacenters e servidores físicos.

O presidente da Corte, desembargador Alberto Delgado Neto, celebrou o êxito da operação e ressaltou os avanços que a medida proporcionará ao Judiciário do RS. “Com a concretização da entrada na modernidade em ambiente tecnológico de ponta, fechamos uma era que há pouco tempo estava na idade média e hoje no mundo avançado da história. Queremos aproveitar esta conquista para, cada vez mais, alcançar ao nosso destinatário final, o cidadão gaúcho, um serviço público de alta qualidade e eficiência.”

Fonte: Migalhas

Para visualizar os informativos anteriores, acesse: www.mzadvocacia.com.br

Correções do salário mínimo e de benefícios previdenciários têm impacto de R\$ 51 bi nas contas de 2025

Governo estima que o salário mínimo passe de R\$ 1.412 para R\$ 1.502 no ano que vem

Nota técnica das consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado sobre o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (PLN 3/24) mostra que o impacto da correção do salário mínimo e da variação do INPC sobre as contas públicas é estimado em R\$ 51,2 bilhões pelo governo, o que é pouco menos de 1/5 do déficit da Previdência Social. A LDO estabelece as regras para a elaboração e execução do Orçamento da União.

O salário mínimo é referência para os benefícios da Previdência Social, para o seguro-desemprego e para o abono salarial do PIS/Pasep. Já o INPC corrige os benefícios previdenciários acima de um salário mínimo.

Para 2025, o governo estima que o mínimo passe de R\$ 1.412 para R\$ 1.502 com base em um INPC de 3,35% acumulado até novembro de 2024 e mais 2,9% do crescimento da economia de 2023. Essa regra de valorização do mínimo foi fixada em lei de 2023 (Lei 14.663/23).

Nos anexos do projeto da LDO, o governo faz uma projeção das despesas da Previdência Social para os próximos anos. Quando isso é feito com as regras atuais e com a perspectiva de envelhecimento da população, é observada uma redução das despesas em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) até 2028. Mas em 2029 elas voltariam a subir, fazendo com que o déficit passe de 2,32% do PIB em 2024 – ou R\$ 268,2 bilhões – para 10,11% em 2100.



Contingenciamento

Uma alteração importante constatada pelos consultores na LDO de 2025 em relação às anteriores foi que o governo incluiu dispositivo do novo arcabouço fiscal (LC 200/23) que garante o não contingenciamento de um percentual mínimo de recursos necessários para o funcionamento da máquina pública. Esse percentual seria de 75% das despesas não obrigatórias autorizadas na lei orçamentária. Ou seja, esse total não poderia ser contingenciado para o cumprimento da meta de resultado primário, que, para 2025, é o equilíbrio entre receitas e despesas.

Meta fiscal

Sobre a revisão de objetivos fiscais feita pelo governo no projeto da LDO de 2025, reduzindo a meta de superávit de 0,5% do PIB para equilíbrio fiscal; os consultores avaliam que foi uma decisão realista. “Em linhas gerais, uma meta de resultado primário menos ambiciosa sinaliza maior lentidão para promover a estabilização da trajetória da dí-

vida pública. Um resultado primário mais forte, por sua vez, catalisaria o processo de estabilização, mas isso decorreria de maior esforço arrecadatário, dada a dificuldade para a redução de gastos obrigatórios”, explica a nota.

Mantida a meta anterior, segundo os consultores, a busca por mais arrecadação teria um efeito colateral: “Embora o aumento da arrecadação melhore o resultado primário do exercício financeiro, corre-se o risco de se realimentar as despesas obrigatórias e, como decorrência, de se comprimir mais rapidamente o espaço ocupado pelas despesas discricionárias, notadamente as destinadas a investimentos”.

Os consultores afirmam que as despesas obrigatórias já serão impactadas nos próximos anos com o pagamento integral de precatórios, o restabelecimento das vinculações constitucionais da receita aos gastos com saúde e educação, as emendas impositivas e a política de valorização do salário mínimo.

Prioridades

Na nota das consultorias, foi destacado ainda que o governo direcionou para o Plano Plurianual 2024-2027 a relação das prioridades e metas da administração pública para 2025. Os consultores afirmam, porém, que apenas no projeto da Lei Orçamentária de 2025 é que serão selecionadas as metas que efetivamente serão buscadas com a indicação das dotações correspondentes.

“É questionável a delegação da definição das metas e prioridades para outros instrumentos, pois a Constituição elege a LDO como veículo normativo para fazê-lo”, apontam as consultorias.

Execução orçamentária

Em relação à execução das emendas parlamentares impositivas, o governo definiu os “impedimentos de ordem técnica” que podem barrar os repasses: ausência de projeto de engenharia; ausência de licença ambiental prévia; incapacidade do ente da Federação de aportar recursos para operação e manutenção do objeto da despesa; recursos insuficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil; incompatibilidade com a política pública; incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária; e impedimentos cujo prazo para superação inviabilize a contratação da despesa no ano em curso.

Na LDO de 2024, o Congresso autorizou a contratação sem projeto de engenharia aprovado ou licença ambiental prévia emitida, condicionando o repasse efetivo à obtenção posterior dos documentos. Mas o dispositivo foi vetado e esse veto ainda não foi votado pelo Congresso.

A proposta também prevê que os investimentos que tenham sido iniciados por uma emenda anterior terão que ser objeto de novas emendas até a conclusão do empreendimento. “Observe-se que a Constituição impõe essa obrigação apenas para investimentos iniciados a partir da execução de emendas de bancada estadual. Portanto, o PLDO inova ao estender a aplicação do dispositivo para todos os tipos de autor”, diz a nota.

As emendas parlamentares podem ser individuais, de bancadas estaduais e de comissões da Câmara e do Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Governo vai liberar R\$ 15 bilhões em crédito para grandes empresas gaúchas

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou nesta segunda-feira (27) que o governo federal vai liberar uma linha de crédito de R\$ 15 bilhões para atender as grandes empresas do Rio Grande do Sul. A companhias beneficiadas com o programa do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) serão definidas em reunião entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O anúncio é previsto para acontecer até amanhã, afirma Alckmin.

Auxílio para a indústria será por MP. Vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou que o auxílio será definido por uma MP (Medida Provisória) e os valores serão administrados pelo BNDES, que terá uma unidade avançada no estado.

O presidente vai definir com o ministro da Fazenda. “Está praticamente elaborada a Medida Provisória que vai definir a questão do crédito às grandes empresas. Tenho certeza que vai surpreender positivamente”, disse Alckmin.

Benefícios para os demais segmentos da economia já foram liberados. Segundo Alckmin, o auxílio para os demais setores da economia no Rio Grande do Sul já foram liberados, também com taxa de juros reais zerados.

O vice-presidente garantiu a recuperação das rodovias afetadas pela tragédia. Alckmin destacou ainda que os acessos rodoviários pelas BRs 116 e 470 receberão recursos para serem reconstruídas “o mais rápido possível”.

Fonte: Uol

Enchentes no Rio Grande do Sul: agronegócio avalia perdas de R\$ 3 bilhões

Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, Gedeão Pereira, ressaltou a necessidade de uma solução excepcional por parte do governo federal para enfrentar essa situação de calamidade no estado

A Federação da Agricultura do Rio Grande do

Sul (Farsul) divulgou nesta segunda-feira (27/5) estimativas de perdas do agronegócio do estado com as enchentes que assolam os gaúchos desde do começo do mês. O valor das perdas pode chegar a cerca de R\$ 3 bilhões. Além disso, a normalização do setor deve levar pelo menos dez anos.

O levantamento revelou que 347 produtores

informaram prejuízos, totalizando pouco mais de R\$ 467,6 milhões, com uma média de R\$ 1,4 milhão por ocorrência. Dos 550 agricultores que responderam ao levantamento, cerca de 73% são pequenos produtores. Dentre eles, 63,4% integram o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), enquanto os demais são agricultores familiares.

A Farsul conduziu um levantamento em parceria com o projeto S.O.S Agro RS, que ouviu 2.025 produtores do estado. Segundo o economista chefe da Farsul, Antônio da Luz, o cálculo das perdas é baseado na área de produção inundada. Portanto a quantidade do prejuízo deve ser maior assim que possa ser avaliada áreas inundadas.

O presidente da Farsul, Gedeão Pereira, destacou que o agronegócio já estava fragilizado por conta da seca no passado. Ele ressaltou a necessidade de uma solução excepcional por parte do

governo federal para enfrentar essa situação de calamidade no Rio Grande do Sul. Gedeão também diz que a decisão do Governo Federal de liberar importação de arroz, pode acabar atrapalhando não essa safra, mas sim a safra do ano seguinte, devido a quantidade de arroz no mercado.

Graziele de Camargo, líder do S.O.S Agro RS, alertou que os produtores vão precisar de, no mínimo, 10 anos para se recuperar completamente das perdas. Isso inclui danos à colheita, maquinário, infraestrutura e o solo. Entre as demandas da Farsul, Antonio da Luz diz que está a criação de uma nova linha de crédito para que os produtores possam sanar dívidas que vencem este ano. A proposta da entidade é uma linha de crédito com prazo de 15 anos, dois anos de carência e amortização de 3%.

Fonte: *Correio Braziliense*

Agronegócio gaúcho fala em colapso da pecuária ao hortifrúti

Zonas rurais ilhadas, pessoas desaparecidas nos deslizamentos de terra e a falta de suprimentos básicos, como água potável, são preocupações das populações que vivem nos interiores do Rio Grande do Sul. A urgência é salvar vidas. Em paralelo, a pergunta que se faz é a seguinte: o que será dos agricultores que perderam sua fonte de renda debaixo da chuva?

Mais de 300 mil produtores são enquadrados na agricultura familiar e se deparam com perdas de safra e infraestrutura, como tratores e armazéns.

As lavouras gaúchas de soja, que já indicavam o maior índice de atraso da colheita do Brasil, agora tendem a apresentar queda relevante de produtividade. Segundo Carlos Cogo, sócio-diretor da Cogo Consultoria e nome relevante do agronegócio no Rio Grande do Sul, diz que ainda é cedo para estimativas sobre quebra de safra. O que já dá para afirmar é que serão necessárias medidas para renegociação de dívidas dos produtores rurais.

O estado é o segundo maior produtor de soja no Brasil, cuja colheita estava em 70% da área total até o início das inundações. Os 30% restantes não

colhidos representam cerca de 2 milhões de hectares e 6,5 milhões de toneladas. Segundo o consultor, esse volume sob risco representa 5% da safra estimada para o país, algo em torno de 147 milhões de toneladas.

“Quem tem condições, está correndo para salvar o que está na lavoura. Essa perda, que a gente ainda não consegue estimar, vai afetar o total da produção brasileira, aumentar preço lá fora, aqui dentro e causar impacto nas cadeias de carne. O Brasil ainda tinha uma safra relativamente grande, mas que pode cair de 142 a 145 milhões de toneladas. Fica uma safra insuficiente para acalmar os ânimos globais”, ele afirma.

Cogo também é membro titular do Comitê Gestor Interministerial do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis do Ministério da Agricultura. Ele revela que está em constante conversa com a equipe do ministro Carlos Fávaro para pensar alternativas que minimizem os prejuízos de agricultores e pecuaristas.

Na segunda-feira (6), entidades representantes de produtores rurais gaúchos, agroindústrias e cerealistas do Rio Grande do Sul pediram ao secretário de política agrícola do Mapa, Neri Geller, medidas “extraordinárias” para reerguer o setor produtivo no estado. O setor fala em renegociação de dívidas e pediu um encontro com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

À beira do colapso

Um setor que já estava enfrentando cenário de baixos preços e produtores desistindo da atividade é o da pecuária leiteira. Agora, a situação é ainda mais crítica e já se fala em colapso do segmento. “O leite vai entrar em colapso logo. Não tem logística, não tem estradas, já estava ruim antes [em relação



ao preço pago ao produtor]. Uma grande parte dos produtores não está operando, e quem está operando não vai conseguir escoar essa produção”, diz Carlos Cogo. O motivo é a falta de infraestrutura e logística.

Quem também já fala em colapso é o próprio governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. Em coletiva de imprensa, ele admitiu que a atividade da pecuária tende a colapsar, pois os próprios frigoríficos ficaram debaixo d’água. Segundo Leite, a secretaria de agricultura do Estado “está acompanhando a situação junto a empresas produtoras de proteína animal e alimentos”.

A atividade é exercida majoritariamente por produtores de pequeno porte e de agricultura familiar, sendo ainda mais suscetíveis à falência dos negócios. Carlos Joel, vice-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (Fetag-RS), diz que há mais de 300 mil propriedades gaúchas classificadas como agricultura familiar. “Vamos dizer que 50% delas estão nessa área com prejuízos, sendo 40% com perdas muito grandes”, ele afirma.

Ele conta que esteve em reunião com os setores da proteína animal e com o governo estadual para traçar linhas de acesso às propriedades, pois muitas estradas estão destruídas. “Estamos criando corredores para que os caminhões possam buscar o leite, levar ração para frangos e suínos ou trazê-los para o abate”, afirma.

Desabastecimento de arroz

Entre tantas preocupações com relação ao agronegócio gaúcho, está a produção de arroz. O Rio Grande do Sul produz 70% de todo o arroz no Brasil, e a estimativa de colheita da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) era de 7,48 milhões de toneladas colhidas em 2024.

Além dos 20% que faltava ser colhido, havia um volume já recebido em armazéns e silos que também se perderam nas enchentes. Diante desta realidade, o país deve se preparar para a falta de cerca de um milhão de toneladas, segundo Carlos Cogo.

Nesta terça-feira (7), o presidente Lula afirmou que já considera a possibilidade de importar o alimento. “Se for o caso, para equilibrar a produção, a gente vai ter que importar arroz, a gente vai ter que importar feijão, para colocar na mesa do povo brasileiro um preço compatível com aquilo que ele ganha”, afirmou.

O consultor gaúcho não se mostra otimista quanto a esta possibilidade. “Talvez vá faltar entre 1 milhão e 1,5 milhão de toneladas. Não temos isso disponível nos países do Mercosul. O ministro [Carlos Fávaro] me perguntou isso [de um acordo comercial com os países vizinhos], mas eles não têm essa possibilidade de troca. A importação da Ásia está extremamente difícil, leva tempo. Não vejo uma saída próxima para os nossos estoques. Vai haver desabastecimento, está na cara.”

De frutas a máquinas agrícolas

Carlos Joel, da Fetag, conta que os produtores relatam perdas não apenas na soja, milho, arroz e silagem para gado. Em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), os esforços de resgate continuam, inclusive porque há mais previsão de chuva para quarta-fei-

ra (8). Galpões, tratores e demais infraestruturas, constituem uma perda incalculável.

“Máquinas agrícolas, animais de corte e leite, e infraestruturas de armazenagem também se foram. Mesmo silos com alta vedação podem ter tido problema. As perdas são muito grandes, é algo incalculável, além das vidas perdidas”, diz.

Também é imensurável o impacto para as chamadas minor crops, culturas de menor proporção em área plantada, em relação às grandes commodities, a exemplo das frutas, legumes e verduras – grupo chamado de FLV. Este tipo de alimento foi impactado dentro da Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa/RS), que corresponde a 54% do abastecimento dos hortifrutigranjeiros comercializados no estado.

Na terça-feira, a Ceasa emitiu uma nota afirmando que as atividades passarão da zona norte de Porto Alegre para uma unidade no município de Gravataí. “Em conjunto com a Emater e a Ceasa, estão sendo implementadas medidas para identificar os produtores e realizar a logística necessária para assegurar o abastecimento contínuo. Encontramos essa alternativa para que a população não fique desabastecida, o produtor e o comerciante não sejam penalizados mais vez, com a perda dessa receita”, afirma Ronaldo Santini, Secretário de Desenvolvimento Rural, em nota.

Aproximadamente R\$ 300 mil serão investidos pela Ceasa nos próximos 15 dias para a manutenção do funcionamento da operação. Ainda assim, o custo de plantio dos hortifrúteis versus a capacidade de compra da população pode apresentar prejuízos financeiros de prazo inestimável aos produtores.

Fonte: Uol



MZ·ADVOCACIA[®]

PELOTAS

Rua Menna Barreto, 391
Bairro Areal
CEP 96077-640
53.3025.3770
pelotas@mzadvocacia.com.br

RIO GRANDE

Praça Xavier Ferreira, 430, Conj. 303
Bairro Centro
CEP 96200-590
53.3035.2770
riogrande@mzadvocacia.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157, Conj. 1010
Bairro Menino Deus
CEP 90150-001
51.3516.1584
portoalegre@mzadvocacia.com.br